Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

ATA DA 40a. SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 1999.

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por 12 a 0 votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompéia, 6/12/99
PRESIDENTE

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999), às 20:00 horas, realizou-se a quadragésima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pompéia, sob a Presidência do Senhor Francisco Colabono Filho e secretariada pelos Senhores Elizio Ignácio da Rocha e Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Procedida a chamada verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Anita Ernestino da Silva, Devanir Gasques Gregório, Elizio Ignácio da Rocha, Francisco Colabono Filho, Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva, Norivaldo Poiti Cassaro, Péricles Vaz da Silva Filho, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin, Valentim Marques de Abreu e Yoshiaki Naka Takeshita. Com a presença unânime dos Senhores Vereadores o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão. Leitura da Ata da 39ª. Sessão Ordinária de 1999. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Passa-se à leitura do Expediente. Ofícios nºs. 877 e 878/99 de autoria do Sr. Prefeito Municipal respondendo Requerimentos de Vereadores. Balancete da Prefeitura Municipal de Pompéia referente ao mês de outubro de 1999. Ofícios nºs. 82 e 83/99 de autoria da Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Pompéia respondendo proposituras de iniciativa da Vereadora Anita Ernestino da Silva. Requerimento nº. 482/99 de autoria do Vereador Péricles Vaz da Silva Filho. Requerimentos nºs. 558 e 559/99 de autoria do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Carvalho. Requerimento nº. 560/99 de autoria do Vereador Norivaldo Poiti Cassaro e subscrito pelos Vereadores Elizio Ignácio da Rocha, Péricles Vaz da Silva Filho e Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Requerimento nº. 561/99 de

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

autoria do Vereador Norivaldo Poiti Cassaro e subscrito pelos Vereadores Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli e Yoshiaki Naka Takeshita. Requerimento nº. 562/99 de autoria do Vereador Devanir Gasques Gregório. Colocado em discussão usaram da palavra diversos Vereadores. A pedido do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli e deferido pelo Senhor Presidente, seguem na íntegra as palavras do Vereador DEVANIR GASQUES GREGÓRIO: "Senhor Presidente, Senhores Secretários, Senhores Vereadores, público presente e ouvintes de casa. Este Requerimento veio reforçar o Requerimento do Elizio Rocha. Eu não tinha visto aquela erosão ainda, e hoje eu fui lá e vi, inclusive a senhora que mora na casa eu a conheço há muito tempo, ela já trabalhou para mim. Ela está muito preocupada, ela tem uns netos pequenos, se os netos cairem no buraco morrerão. Eu gostaria, porque a gente sempre brinca nesta Casa que o Amazonas está com gravador, e eu até gostaria que o Amazonas tivesse mesmo, para levar amanhã o que eu vou falar para o Prefeito, porque eu não me interesso se eu nunca falei quem manda na Prefetura, se é o vice ou se é o Prefeito, sei que na minha fazenda quem manda sou eu. Acho que nenhum dos dois estão resolvendo nada, porque esse problema da erosão é uma calamidade, é uma vergonha para o Prefeitura, se fosse o Prefeito que tivesse que carregar terra nas costas ou encher o caminhão de terra na pá, tudo bem, mas é tudo no maquinário, o caminhão e o maquinário da Prefeitura é do povo de Pompéia. Ele não está administrando nada. As netas são da mulher, são seres humanos. Agora, se fosse uma firma grande aí ele tinha feito há muito tempo, mas a senhora é pobre, então deixa que derruba a casa, se pegar uma semana de chuva a casa vai embora e aí não tem como aterrar. Então é desumano, nunca vi uma coisa dessa, é como a gente fala sempre, esse Prefeito vai bater o récorde, vai ser o Prefeito mais criticado do Estado de São Paulo, porque eu nunca vi, só faz o que a gente critica, e eu gostaria que ele tomasse uma solução disso, e se não tomar solução, gostaria que os Vereadores fizessem uma reunião, ou ele gostando de mim ou não gostando, nós iríamos à Prefeitura para tomar uma

solução, porque é uma coisa séria, é um serviço que teria que fazer ontem e não amanhã." Encerrada a discussão é colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Indicação nº. 414/99 de autoria do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Indicação nº. 415/99 de autoria do Vereador Norivaldo Poiti Cassaro. Balancetes do DHS de Pompéia referentes aos meses de agosto, setembro e outubro de 1999. Ofícios do Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de Bauru, do DER/7 de Assis, e da SUCEN de Marília, respondendo Requerimentos de Vereadores. Ofício nº. 89/99 do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pompéia, relatando "a atual situação dos Servidores Públicos Municipais de Pompéia e respectivas Famílias". Convite da UVESP para o Seminário - Mobilização Legislativa para o Desenvolvimento Econômico-Social, que será realizado no dia 07 de dezembro, em São Paulo. Encerrado o Pequeno Expediente e não havendo oradores para o Grande Expediente, passa-se à Ordem do Dia. Neste momento o Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli solicita a suspensão da Sessão por cinco minutos. O que é feito. Retomando, é procedida a chamada, verificando-se a presença unânime dos Senhores Vereadores. Leitura do Projeto de Lei nº. 18/99 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que "Dispõe sobre a isenção tributária às empresas construtoras de conjunto habitacional no município e dá outras providências". Colocado em discussão usaram da palavra diversos Vereadores. A pedido do Vereador Valentim Marques de Abreu e deferido pelo Senhor Presidente, seguem na íntegra as suas palavras e do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. VALENTIM MARQUES DE ABREU: "Senhor Presidente, Elizio, pessoal, público que está ouvindo a gente pelo rádio. A preocupação Elizio, da gente, é, eu também sou contra a isenção de 30 mil reais, só que também o outro lado que a gente pensa é se vai atrapalhar outras empreiteiras que queiram construir casas em Pompéia, se não vai atrapalhar também. Eu acho que poderia prolongar por mais uma Sessão isso aí, e a gente votar, a gente vê se vai atrapalhar a intenção de outras

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

empreiteiras para virem para Pompéia construir casas. Elizio, quero deixar bem claro a Vossa Excelência, eu não tenho o rabo preso com ninguém, eu não sou certos Vereadores aqui que têm o rabo preso, eu não tenho, quero deixar bem claro isso para o Senhor, eu estou preocupado com a população, com outros núcleos que podem vir para Pompéia, é isso a minha preocupação, quero deixar bem claro para o Senhor que eu não tenho o rabo preso com ninguém. E tem uma coisa, o Elizio e o Fernando estão fazendo tanta, porque não tem, isso aí eu acho que está errado também, os 30 mil reais dá de isenção, também acho que não pode dar, eu acho que é isso. Agora me preocupa é o seu Elizio e o seu Fernando, com uma pressão danada, e pessoas que fizeram coisas com a gente aqui dentro da Câmara, que a gente está com papéis, e que fizeram coisas que não agradou a gente, como pessoas que apoiaram vocês, para estarem na Mesa, eu apoiei vocês, então eu acho que a gente podia adiar por mais uma semana isso aí, não iria atrapalhar nada, eu acho que não atrapalha nada, podia adiar e votar a semana que vem. Eu pedi informação deste projeto para a empreiteira perguntando os motivos, na data de 21 de julho de 99. Eu pedi informação, aí veio a informação que era de 30 mil reais, aí passei para o Vereador Elizio Rocha em 02/08/99, aí voltou para a minha mão, passei para o Devair em 25/10, aí o Devanir não sei para quem ele passou, porque aqui não tem para quem ele passou o projeto, eu não sei, não está nada escrito aqui, eu não sei, porque o Devanir tinha que passar para mim, passar para Vossa Excelência, porque eu sou o Presidente da Comissão, então eu acho que podia adiar por mais uma sessão e a gente fazer, agora, vocês, eu sou conta a isenção de 30 mil reais, mas eu queria que adiasse mais uma Sessão. Vereador Fernando, eu acho que você fala muito bem, Nossa Senhora, fala muito bem, se expressa muito bem, é doutor, é estudado, eu não sou estudado mas acho que não vai ter que jogar também a Lei Orgânica do Município na janela, porque aqui nós temos papel que o Senhor quer ficar aí em cima, os três estão querendo ficar, assinado por vocês. Ele não está falando da Lei Orgânica, eu também tenho direito.

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

Só queria que constasse as minhas palavras e as do Fernando também, na íntegra, pois terão muito valor no futuro. Não sei porque tanto, todo mundo está sabendo, todo mundo aqui é contra liberar os 30 mil para essa indústria, todo mundo está vendo. O Senhor é estudado e eu não sou seu Fernando, então por isso eu não tenho o estudo que o Senhor tem, e vou falar para o senhor, acho que não tem nada de mais para ficar uma semana. Segue na íntegra as palavras do Vereador SILVIO FERNANDO DE CARVALHO CHICARELLI: "Vereador, respeitando com todo prazer ao Vereador Valentim Marques de Abreu, mas este projeto está aqui desde o dia 4 de agosto, se tivesse que ser adiado, ou se tivesse parecer contrário ou dúvidas, teria que ser antes da colocação em Plenário. Este projeto está há mais de 40 dias, o Presidente está amparado pelo Regimento Interno, pois ultrapassou o prazo e nós temos o Parecer de dois membros da Comissão de Justiça, nós temos dois membros da Comissão de Finanças, eu sou contrário ao adiamento, e inclusive é prejudicial à população de Pompéia, trinta mil, seiscentos reais e uns quebradinhos é muito dinheiro para o Município, é muita obra, é muito recurso que poderia ser pago ao servidor municipal, ao transporte coletivo, recapeamento, enfim, eu sou contra o adiamento e vamos ao Plenário, quem for favorável à população vote contra este Projeto. Nós entendemos a preocupação, eu acredito que foi bem expresso, todos os Vereadores são contra a isenção desse tributo à empresa particular de Núcleo Habitacional. Respeitando o Vereador Valentim, nós queremos ler o que devemos seguir, que é o Regimento Interno: "o prazo da Comissão exarar o parecer é de 10 dias, a contar da data da distribuição". O Vereador precisa concordar, é só saber ler. "O presidente da Comissão terá o prazo improrrogável de dois dias para designar o relator, à contar da data de despacho do presidente da Câmara. O relator designado terá o prazo de cinco dias para apresentar o parecer. Findo o prazo, sem que o parecer seja apresentado, o Presidente da comissão avocará o processo e emitirá o Parecer". O Presidente da Comissão seria Vossa Excelência, que não avocou o projeto, deixou na Secretaria.

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

"Findo o prazo para a Comissão designada emitir o seu parecer, o processo será enviado a outra Comissão ou incluído na Ordem do Dia, sem o Parecer da Comissão faltosa". Ou nós estamos aqui brincando ou nós temos que seguir o Regimento Interno. Não foi na minha época de legislar, mas o Mário Gamero jogou o Regimento Interno por essa lacuna, ou nós vamos seguir isso aqui ou nós vamos largar de mão, isso aqui é uma palhaçada. Este Projeto ficou tramitando desde julho, se todos os Vereadores são contrários por que o Vereador Valentim não quer? Nós vamos votar contra, o Presidente colocou em votação, fizemos a reunião, todos são favoráveis que não isente o tributo, agora, porque o Valentim Marques de Abreu não assinou não teve a competência de acompanhar sua presidência que é a Comissão de Justiça, nós temos que adiar a Sessão, se é benéfico para a população? E ele, mesmo dizendo que é favorável que não isente, qual o motivo de adiar por uma sessão? Ou nós estamos brincando aqui? Todos os Vereadores são contrários a este Projeto. Qual o motivo de adir mais uma Sessão, sendo que nós estamos respaldados pelo Regimento Interno, ou se isso aqui não vale nada? Vamos jogar fora isso aqui, não vamos ler mais isso aqui, vai virar bagunça, porque isso aqui é uma vergonha, esta Câmara me faz passar vergonha se não seguir o Regimento Interno. O Senhor Presidente fez certo e está amparado pelas duas comissões de Finanças e Orçamento, dois membros assinaram em conjunto, está totalmente, é um tributo que tem que ser rejeitado, tem que ser amparado. Esta Câmara Municipal é uma bagunça se nós não votarmos hoje isso aqui, sou contra que adie por uma Sessão, e respeito Vossa Excelência, mas nós temos que votar hoje, quem for contrário vote a favor do Prefeito que isente 30 mil reais". Encerrada a discussão é colocado em votação. Procedida a votação nominal, a pedido de Vereador, constatou-se a rejeição do respectivo Projeto de Lei por unanimidade. Leitura do Projeto de Lei nº. 29/99 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pompéia para o exercício de 2000". Após discussão é colocado em votação, sendo aprovado por

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

unanimidade. Leitura do Projeto de Lei nº. 33/99 de autoria do Vereador Francisco Colabono Filho, que "Disciplina a instalação de novos estabelecimentos de comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos e dá outras providências". Não havendo discussão é colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão, lavrando eu, Isabel Cristina Escorce Januário, Oficial Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa.

Francisco Colabono Filho
Presidente

Elizio Ignácio da Rocha
1º. Secretário

Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli
2º. Secretário

Isabel Cristina Escorce Januário
Oficial Legislativo